



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

MOÇÃO DE COMGRATULAÇÕES Nº 002/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirai,

Ilustríssimos Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com as normas desta Casa Legislativa, que sejam enviadas conforme art. 105, parágrafo único, **Moção de Congratulações ao Fissurados Moto Clube.**

JUSTIFICATIVA

O **Fissurados Moto Clube**, fundado em abril do ano de 2000, tem se destacado em nosso município não apenas por cultivar a paixão pelo motociclismo e os valores de irmandade e liberdade, mas principalmente por sua exemplar atuação em causas sociais e comunitárias.

Ao longo de seus 26 anos de existência, este moto Clube transcendeu o simples lazer, convertendo a força e a união de seus membros em um poderoso instrumento de solidariedade. Seus integrantes têm demonstrado um profundo compromisso com o bem-estar de nossa população, organizando e participando ativamente de inúmeras ações de grande impacto, tais como:

- **Campanhas de Arrecadação:** Realização periódica de campanhas para arrecadar alimentos, agasalhos, brinquedos e outros itens de primeira necessidade, que são destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, como os arrecadados esse ano para as vítimas das enchentes através de café solidários em Cataguases, Mirai, Astolfo Dutra entre outras cidades.
- **Promoção do Turismo:** Através de seus encontros e eventos, o moto clube atrai visitantes de diversas regiões, fomentando o turismo e aquecendo a economia local.

O trabalho do **Fissurados do Moto Clube** desmistifica estereótipos e demonstra que o motociclismo pode e deve ser um vetor de transformação social positiva. A dedicação e o altruísmo de seus membros são uma inspiração para todos nós e merecem o mais profundo reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, e em nome de toda a comunidade de Mirai, que se sente grata e honrada por contar com a atuação do **Fissurados Moto Clube**, é que solicitamos aos nobres pares a aprovação desta justa e merecida homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 313

DATA, 02/06/2026

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

REQUERIMENTO

Requer, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Presidente do **Fisurados do Moto clube**, Sr. André Fortunato Dutra, e, por seu intermédio, a todos os seus valorosos membros, transmitindo-lhes os votos de aplausos e congratulações desta Casa de Leis.

Mirai, 12 de junho de 2026

Gisiano Inacio
Gisiano Inacio